

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2021.....



PORTARIA Nº 051/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 051 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano - CDS-LNAB, inscrita no CNPJ nº 20.682.667/0001-29, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

I - Jorge Anselmo Barreto de Oliveira, CPF nº 725.204.005-44, Formação: Engenheiro Agrônomo;

II - Tatiana de Almeida Dantas Ribeiro, CPF nº 411.030.505-59, Formação: Engenheira Agrônoma;

III - Manoel Irineu Teixeira Júnior, CPF 646.460.765-00, Formação: Técnico em Agropecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 22 de outubro de 2021.

José Naudinho Alves Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500